



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 092/2024

Serafina Corrêa, RS, 15 de março de 2024.

Sua Excelência

Vereador Daniel Morandi

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 026/2024.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 026/2024, que **“Altera a Lei Municipal nº 2.807, de 27 de junho de 2011 e a Lei Municipal nº 4.143, de 12 de abril de 2023, que estabelecem os Planos de Carreira do Magistério Público do Município de Serafina Corrêa, RS”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal